

GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 5/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63465.000171/2026-39

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem como objeto a prestação de **serviços especializados de manutenção de aparelhos de ar-condicionado**, compreendendo: (i) troca da serpentina de 2 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs; (ii) instalação de 3 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs, **com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação**, visto que a OM dispõe apenas dos aparelhos e suas condensadoras; (iii) higienização de 3 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs; e (iv) emissão de relatório técnico detalhado sobre os aparelhos de ar-condicionado diversos e suas avarias. A execução dos serviços será realizada de forma integral por uma única empresa, garantindo padronização, responsabilidade técnica e otimização operacional.

2.2. A contratação dos serviços de manutenção é essencial para assegurar **o funcionamento seguro e eficiente dos sistemas de climatização da OM**, prevenindo falhas, danos aos equipamentos e comprometimento do conforto para os usuários. A manutenção integral contribui para a preservação dos aparelhos, otimização do consumo energético e continuidade das atividades administrativas e operacionais.

2.3. Os serviços contemplam a execução completa de todas as etapas previstas, incluindo fornecimento de materiais, instalação, higienização e emissão de relatórios técnicos, devendo a contratada garantir que todas as atividades ocorram em conformidade com normas técnicas, procedimentos de segurança e boas práticas de manutenção.

2.4. Esta contratação é indispensável para o atendimento das necessidades operacionais da OM, assegurando a padronização, confiabilidade e durabilidade dos sistemas de ar-condicionado, prevenindo interrupções e possíveis prejuízos à infraestrutura ou ao conforto ambiental.

2.5. A contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, visa assegurar a **manutenção integral e eficiente dos equipamentos de ar-condicionado**, garantindo que os serviços atendam plenamente às exigências de segurança, funcionalidade, desempenho e durabilidade, de forma a permitir a operação contínua e confiável dos sistemas de climatização da Organização Militar.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado**, incluindo: (i) troca da serpentina de 2 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs; (ii) instalação de 3 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs, **com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação**, visto que a OM dispõe apenas dos aparelhos e suas condensadoras; (iii) higienização de 3 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs; e (iv) emissão de relatório técnico detalhado sobre os aparelhos de ar-condicionado diversos e suas avarias. O serviço deverá assegurar a execução integral de todas as etapas, garantindo segurança, eficiência, durabilidade dos equipamentos e conformidade técnica.

3.2. Considerando a natureza do objeto e as necessidades operacionais da OM, a contratação deverá observar requisitos técnicos, legais e administrativos que assegurem eficiência, segurança e atendimento ao interesse público, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021.

3.3. O escopo dos serviços deverá abranger todas as atividades descritas no item 3.1, sendo obrigatória a execução conforme normas técnicas de manutenção de ar-condicionado, procedimentos de instalação, higienização e emissão de relatórios, assegurando plena funcionalidade, confiabilidade e segurança operacional.

3.4. Para a adequada execução dos serviços, caberá à contratada o fornecimento de **todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à instalação e manutenção**, assegurando qualidade, segurança, confiabilidade e compatibilidade com os procedimentos técnicos. Todos os materiais utilizados deverão ser de boa procedência, certificados e atender às recomendações técnicas vigentes.

3.5. Dada a natureza técnica e operacional da manutenção, a contratada deverá manter capacidade de resposta ágil para substituição de peças, ajustes ou alterações durante a execução dos serviços, garantindo a continuidade do funcionamento dos aparelhos e a preservação da infraestrutura.

3.6. Todos os custos relacionados ao fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, higienização, instalação e emissão de relatórios deverão estar inclusos no valor global da proposta. Não será admitida repactuação ou cobrança adicional posterior.

3.7. A contratada deverá fornecer materiais e equipamentos novos, certificados e de procedência reconhecida, sendo inteiramente responsável pela qualidade, segurança e confiabilidade durante toda a execução dos serviços.

3.8. Os serviços deverão ser prestados dentro do prazo contratual estabelecido, assegurando a execução completa de todas as etapas, com eficiência operacional, segurança e qualidade nos resultados.

3.9. A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados pela Administração, conforme os arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133 /2021, devendo o acompanhamento ser contínuo, documentado e registrado em relatórios técnicos.

3.10. Todos os insumos, materiais e serviços deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, sempre que aplicável, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas administrativas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupamento de mergulhadores de combate - Departamento de Administração	Rodrigo Barbeta Nobrega

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar as condições atuais de fornecimento e embasar a estimativa de preços para a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado abrangendo os serviços demandados.

5.2. A pesquisa de preços foi conduzida por meio das seguintes fontes:

5.2.1. Cotações diretas junto a fornecedores especializados, obtidas por e-mail e/ou contato telefônico, garantindo diversidade de amostras e condições comerciais.

5.2.2. Consulta a sites de empresas distribuidoras e fabricantes dos serviços requisitados, abrangendo valores públicos disponíveis.

5.2.3. Análise de catálogos e listas de preços vigentes, fornecidos por representantes autorizados ou extraídos de materiais técnicos disponíveis online.

5.3. O levantamento permitiu aferir que os itens encontram-se disponíveis no mercado nacional, com variações de preços compatíveis com as características técnicas, condições de fornecimento e marcas apresentadas pelos fornecedores consultados. Os preços coletados serviram de base para a composição da estimativa de preços e serão posteriormente validados durante a fase de pesquisa de preços do processo

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para atendimento das necessidades da Organização Militar poderá ser efetivada por meio da contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado**, compreendendo: (i) troca da serpentina de 2 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs; (ii) instalação de 3 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs, **com fornecimento de todos os materiais necessários**, visto que a OM dispõe apenas dos aparelhos e suas condensadoras; (iii) higienização de 3 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs; e (iv) emissão de relatório técnico detalhado sobre os aparelhos de ar-condicionado diversos e suas avarias. A execução dos serviços será integral, garantindo padronização, confiabilidade e otimização operacional.

6.2. A solução proposta consiste na execução de **serviço técnico especializado de manutenção, instalação e higienização de sistemas de ar-condicionado**, com fornecimento de materiais certificados e compatíveis, assegurando o pleno atendimento às normas técnicas aplicáveis. A contratada será responsável pela condução integral dos serviços, garantindo durabilidade dos equipamentos, confiabilidade, redução de riscos operacionais e aderência às necessidades da OM.

6.3. O escopo do serviço compreenderá a execução integral de todas as etapas mencionadas no item 6.1, incluindo fornecimento de materiais, instalação, higienização, troca de componentes e emissão de relatórios técnicos detalhados. Todas as atividades deverão ser precedidas de planejamento técnico detalhado e executadas conforme normas técnicas e protocolos de segurança, visando à eficiência, funcionalidade e confiabilidade dos sistemas de climatização.

6.4. A prestação do serviço deverá garantir elevado padrão de **segurança, confiabilidade, desempenho operacional e preservação dos equipamentos**, contribuindo diretamente para a continuidade das atividades da OM, conforto ambiental dos usuários e economia operacional por meio da redução de falhas e manutenção preventiva.

6.5. A adoção desta solução visa atender às necessidades institucionais da OM com eficiência, eficácia e economicidade, fortalecendo a confiabilidade e padronização dos sistemas de ar-condicionado, elevando a qualidade ambiental interna e contribuindo para a mitigação de riscos relacionados à operação e conservação dos equipamentos.

6.6. A contratação ora proposta é indispensável para a manutenção integral e adequada dos aparelhos de ar-condicionado, assegurando que os serviços atendam plenamente às exigências de segurança, funcionalidade e durabilidade, preservando os equipamentos e garantindo a continuidade operacional da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O serviço a ser contratado foi definido conforme explicitado no item dois deste estudo.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
troca da serpentina ar condicionado 18 mil BTUs	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
Instalação com fornecimento de material 18 mil BTUs	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
Higienização ar condicionado 18 mil BTUs	3	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Relatório técnico para ares condicionados diversos	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.000,00

8.1. Valor (R\$): 15.000,00

Com base nos orçamentos realizados através da pesquisa de mercado, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 15.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra necessidades de contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não há referências a outros instrumentos de planejamento,

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios a serem alcançados com a contratação giram em torno da **manutenção integral, eficiência e confiabilidade dos sistemas de ar-condicionado**, assegurando a execução completa das atividades de troca de serpentina, instalação, higienização e emissão de relatórios técnicos. A contratação garante o fornecimento de materiais de qualidade, a padronização dos procedimentos e a preservação dos equipamentos, contribuindo para a continuidade das atividades da OM, redução de falhas operacionais, otimização do consumo energético e manutenção de condições adequadas de conforto ambiental para os usuários.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais consequentes da contratação do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para a manutenção, instalação e higienização dos aparelhos de ar-condicionado é viável e necessária, uma vez que garante a execução integral dos serviços por um único prestador, assegurando padronização, responsabilidade técnica e continuidade operacional. A OM não dispõe dos materiais necessários para instalação, nem da equipe técnica qualificada para realizar todas as etapas, tornando imprescindível a contratação externa. O serviço integral evita atrasos, reduz riscos de falhas e preserva os equipamentos, atendendo plenamente ao interesse público, à eficiência administrativa e à segurança dos usuários.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Membro da comissão de contratação